

Laranjeiras do Sul

Paraná - PR

Histórico

Desbravadores oriundos de Guarapuava realizaram as primeiras entradas no sertão e iniciaram o povoamento da localidade onde hoje se encontra o Município de Laranjeiras do Sul.

No ano de 1898, era criado em Guarapuava, o Distrito Policial de Laranjeiras, servindo de ponto intermediário de ligação entre Guarapuava e Foz do Iguaçu e constituindo um marco avançado da civilização na faixa de fronteira, em plena floresta virgem.

Mais tarde, o distrito foi transformado em Colônia Militar, fundada pelo Primeiro Batalhão de Engenharia, durante a administração do Marechal Mallet, no Ministério da Guerra. Por esse motivo, recebeu a denominação de Colônia Marechal Mallet. Por ocasião da importante missão que lhe foi confiada, de estender linhas telegráficas através do sertão, o General Cândido Mariano da Silva Rondon palmilhou a extensa área que da Foz do Iguaçu atravessa a região de Laranjeiras do Sul, em direção à cidade de Guarapuava.

Com a criação do Território Federal do Iguaçu, pelo Decreto-Lei nº 5812, de 13 de setembro de 1943, a região de Laranjeiras do Sul passou a integrar a nova Unidade Federada, desmembrada que foi do Estado do Paraná.

Pela Constituição de 1946, no Ato das Disposições Transitórias, foi extinto o Território Federal do Iguaçu.

Em 1946, foi criado o Município de Iguaçu, que, mais tarde, com a Lei nº 2, de 11 de outubro de 1947, mudou o nome para Laranjeiras do Sul.

O nome do município representa homenagem ao seu primeiro médico, Doutor Laranjeiras, e sul para diferenciá-lo do município já existente em outro Estado.

Gentílico: laranjeirense-do-sul

Formação Administrativa

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura no município de Guarapuava o distrito de Laranjeiras.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito permanece no município de Guarapuava.

O decreto-lei federal n.º 5839, de 21-09-1943, dispôs sobre a administração destes territórios, dividindo-os em municípios estabelecendo que a capital do território federal de Iguaçu seria a cidade de Iguaçu.

Pelo decreto-lei federal n.º 6550, de 31-05-1944, ainda em vigor nos termos dos artigos 161 e 162 do decreto-lei n.º 6887, de 21-09-1944, o distrito de Laranjeiras passou a denominar-se Iguaçu.

Sob o mesmo decreto, o município de Iguaçu é constituído de 3 distritos: Iguaçu, Vila Xagu, ex-Laranjeiras e Catanduvas.

Por ato das disposições, constitucionais transitórias, promulgada 18-09-1946 (art.8º), foi extinto o território de Iguaçu, pelo decreto-lei estadual do Paraná n.º 533, de 21-09-1946 foi criado o município de Iguaçu.

Por lei estadual n.º 2, de 10-10-1947, o município passa a denominar-se Laranjeiras do Sul. Sob a mesma lei, é criado o distrito de Virmond.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Laranjeiras do Sul, Virmond e Catanduvas.

Pela lei estadual n.º 790, de 14-11-1951, transfere o distrito de Catanduvás do município de Laranjeiras do Sul para o de Guaranjáçu.

Pela lei municipal n.º 19, de 31-11-1953, é criado os distritos de Espigão Alto, Barreirinho, Erveira, Porto Santana e Rio Bonito e anexado ao município de Laranjeiras do Sul.

Pela lei municipal n.º 51, de 13-07-1955, é criado o distrito de Campo Novo e anexado ao município de Laranjeiras do Sul.

Pela lei municipal n.º 10, de 24-05-1957, é criado o distrito de Guarani e anexado ao município de Laranjeiras do Sul.

Pela lei municipal n.º 21, de 20-05-1959, é criado o distrito de Passo Liso e anexado ao município de Laranjeiras do Sul.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 10 distritos: Laranjeiras, Barreirinho, Campo Novo, Erveira, Espigão Alto, Pôrto Santana, Rio Bonito, Virmond, Guarani e Passo Liso.

Pela lei estadual n.º 5490, de 31-01-1967, é criado o distrito de Rio da Prata e anexado ao município de Laranjeiras do Sul.

Pela lei estadual n.º 5668, de 18-10-1967, desmembra do município de Laranjeiras do Sul os distritos de Campo Novo e Espigão Alto. Para formar o novo município de Quedas do Iguaçu (ex-Campo Novo).

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 9 distritos: Laranjeiras do Sul, Barreirinho, Guarani, Herveira (ex-Erveira), Passo Liso, Pôrto Santana, Rio Bonito, Rio da Prata e Virmond.

Pela lei estadual n.º 9250, de 16-05-1990, desmembra do município de Laranjeiras do Sul o distrito de Virmond. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual n.º 9907, de 03-1992, desmembra do município de Laranjeiras do Sul o distrito de Rio Bonito. Elevado à categoria de município com a denominação de Rio Bonito do Iguaçu.

Pela lei estadual n.º 11248, de 13-12-1995, desmembra do município de Laranjeiras do Sul o distrito de Pôrto Barreiro (ex- Pôrto Santana). Elevado à categoria de município

Em divisão territorial datada 1997, o município é constituído de 2 distritos: Laranjeiras do Sul e Passo Liso.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas municipais

Laranjeiras para Iguaçu, alterado pelo decreto-lei n.º 6887, de 21-09-1944.

Iguaçu para Laranjeiras do Sul, alterado pela lei estadual n.º 2, de 10-10-1947.